

Nome	Resultados aval.psic.	Situação
MÁRIO RUI MIRANDA COUTO .....	12	Favorável
NUNO MIGUEL MARQUES CHARRUA .....	16	Bastante Favorável
PAULO RUI FERREIRA GOMES .....	12	Favorável
RUI HENRIQUES NUNES FERNANDES .....	16	Bastante Favorável
RUI MANUEL RATO GABRIEL .....	12	Favorável
TOMÉ ANTÓNIO BERNARDES ALFREDO .....	16	Bastante Favorável
<b>REFERÊNCIA G — Évora</b>		
ANA DELFINA LEAL GRANJEIA COSTA .....	12	Favorável
ANTÓNIO EDUARDO PIRRAÇA ALEIXO BRANCO .....	16	Bastante Favorável
NELSON DAVID MADALENO SOARES .....	12	Favorável
PEDRO MANUEL PINTO BENTO .....	20	Favorável preferencialmente
SÓNIA CRISTINA MIRA FERNANDES DE OLIVEIRA MENDES .....	16	Bastante Favorável
<b>REFERÊNCIA H — Faro</b>		
JOÃO MANUEL ALEIXO BARRADINHAS .....	12	Favorável
MÁRIO AURELIANO FERREIRA JOSÉ .....	12	Favorável
NUNO DA COSTA PERIÇÃO .....	16	Bastante Favorável
RICARDO JOSÉ CARVALHO GÓIS MARTINS .....	16	Bastante Favorável
RITA DA ASCENÇÃO PEDRO MARTINS .....	16	Bastante Favorável

208725818

**Despacho n.º 6927/2015**

Através do Aviso n.º 2833/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2014, foi aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 14 (catorze) lugares na categoria de inspetor adjunto, da carreira de inspetor adjunto.

Considerando a ausência prolongada de um dos elementos que integra o júri, por motivo de doença atestada por médico, sem previsão de data de regresso ao desempenho de funções;

Considerando inclusivamente a impossibilidade legal superveniente da continuidade de funções de júri daquele elemento;

Considerando a obrigatoriedade de prosseguir os trabalhos processuais relativos ao concurso, assegurando a sua célere tramitação;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 12.º e do artigo 13.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

Presidente — Ana Cristina Marçal de Azevedo Moura, Inspectora-Diretora da Unidade Regional do Sul;

1.º Vogal efetivo — João Pedro Brazão Montes, Inspetor-Chefe da Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva;

2.º Vogal efetivo — Amátilde do Céu Rodrigues Fernandes, da Divisão de Estudo e Planeamento Operacional, Inspectora Principal;

1.º Vogal suplente — Ana Francisca Pimentel Carolino, Inspectora-Chefe da Divisão de Controlo Operacional, Inspectora;

2.º Vogal suplente — Lúcia Azevedo Rocha, Técnica Superior no Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas e impedimentos.

9 de junho de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
208725826

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 6928/2015****Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.15.6.145**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Carpener — Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, L.ª, Zona Industrial, Rua A — Lote 4B, 5370-279 Mirandela

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica

Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

11 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



308653193

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

**Despacho n.º 6929/2015**

Pelo Despacho n.º 11246/2010, de 29 de junho de 2010, publicado na 2ª série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2010, a Sociedade Agrícola do Vale de Inguinhos, S.A., com o número de identificação fiscal 506282759 e sede na Herdade das Almotolias, foi autorizada a proceder à instalação de uma piscicultura para a produção de achigã, *Micropterus salmoides*, designada por “Aqüicultura das Almotolias”, numa parcela de 10 ha da Herdade das Almotolias, de que é arrendatária, localizada na freguesia de Parreira, concelho da Chamusca.

De acordo com a condição estabelecida na alínea n) do despacho de autorização, esta caducaria se o projeto não fosse implementado no prazo de cinco anos após a publicação do respetivo despacho, o que ocorreria em 9 de julho de 2015.

A Sociedade Agrícola do Vale de Inguinhos, S.A. vem, por carta de 10 de abril de 2015, solicitar a prorrogação do prazo concedido para a implementação do projeto, por um período adicional de 3 anos, alegando